



Escola Secundária
de Caldas das Taipas

BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2015/16

(Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

AVISO - 02

Composição dos Júris para a Bolsa de Contratação de Escola dos Grupos de Recrutamento 420 – Geografia e 550 – Informática e cumprimento dos deveres de apresentação e comprovação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, e conforme previsto no aviso de abertura emitido em 06 de julho de 2015, informa-se todos os interessados que os Júris dos processos de recrutamento no âmbito dos Grupos de Recrutamento **420 – Geografia** e **550 – Informática** terão a composição que consta no quadro seguinte.

Ofertas	Composição dos Júris
GR 420	Lídia Maria da Silva Calvão Morgado dos Santos , Subdiretora (Presidente do Júri). José Temporão Simões Rodrigues , Adjunto do Diretor (Suplente).
	Américo Fernando da Silva Costa , Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas. Paulo Emanuel Neves Pereira , Coordenador da Secção Curricular de Geografia. Alfredo Jorge Salazar Rodrigues de Oliveira , Professor do Quadro de Escola do GR 420 (Suplente).
GR 550	José Temporão Simões Rodrigues , Adjunto do Diretor (Presidente do Júri). Lídia Maria da Silva Calvão Morgado dos Santos , Subdiretora (Suplente).
	Maria Gorete Pires Branco , Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais. Dalila Alves Durães , Coordenadora da Secção Curricular de Informática. Francisco Xavier Oliveira Araújo , Professor do Quadro de Escola do GR 550 (Suplente). Alberto Recuero Martin da Silva Rego , Professor do Quadro de Escola do GR 550 (Suplente).

Atendendo à urgência e à imprevisibilidade temporal dos procedimentos, o funcionamento do Júri será ativado mediante convocatória oral do Presidente, ou do seu substituto, devendo o candidato selecionado, **sempre após a aceitação eletrónica**, apresentar-se pessoalmente nas instalações da Escola Secundária de Caldas das Taipas, sita na Rua Professor Manuel José Pereira, nº 611, 4805-128 Caldas das Taipas, no concelho de Guimarães, **entre as 09:00h e as 12:00h ou entre as 14:00h e as 17:00h**, no prazo legalmente previsto e na posse de todos os documentos exigíveis para comprovação dos elementos declarados para a BCE desta Escola, para entregar, em mão e em suporte de papel, facultando a extração de cópias para arquivar no processo.

A decisão de *comprovação* ou *não comprovação* será comunicada, oralmente, pelo Júri ao candidato selecionado, sem prejuízo do seu registo e comunicação formal através da plataforma da DGAE.

Caldas das Taipas, 10 de setembro de 2015.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo